

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 1,00

NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 1,20

Gerente: ANTONIO DORIA GONZAGA

DIRETOR: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: J. B. MARIO PAT

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 22.772, DE 6 DE OUTUBRO DE 1953

Dispõe sobre relocação de cargo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 23, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado na Seção de Epidemiologia e Profilaxia Gerais, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, um (1) cargo da classe "S", da carreira de Médico, do QSSPAS-PP-III, lotado no Serviço de Centros de Saúde da Capital, do referido Departamento, ocupado pelo dr. Eugênio de Toledo Artigas.

Artigo 2.º — O funcionário relatado por este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado.

Artigo 3.º — O título de funcionário relatado por este decreto será apostillado pelo Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 6 de Outubro de 1953.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Paulo Cesar de Azevedo Antunes
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 6 de Outubro de 1953.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 22.773, DE 6 DE OUTUBRO DE 1953

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam reduzidas, na importância de Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), as dotações dos itens abaixo relacionados, atribuídas, no orçamento vigente, à Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social.

REPARTIÇÃO DE TRANSPORTES

Verba n. 200

Pessoal

8.49.0 — 0 — Pessoal Fixo
05 — Gratificações
051 — Pela execução de trabalhos de natureza especial, com risco de vida ou saúde 100.000,00

INSTITUTO "ADOLFO LUTZ"

Verba n. 232

Material e Serviços

8.47.3 — 3 — Material de Consumo
36 — Custeio, manutenção e conservação
361 — Aparelhos e instrumentos técnicos 10.000,00
362 — Máquinas e Acessórios 10.000,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DA CRIANÇA

Verba n. 238

Material e Serviços

8.43.4 — 4 — Despesas Diversas
42 — Serviços de conservação
427 — Próprios do Estado 10.000,00
44 — Estímulos
441 — Representação do Estado em certames 30.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES .. 160.000,00

Artigo 2.º — Com os recursos provenientes das reduções feitas pelo artigo anterior, ficam suplementadas, no mesmo orçamento, verbas códigos e dependências nele mencionados, as dotações seguintes:

REPARTIÇÃO DE TRANSPORTES

Verba n. 200

Pessoal

8.49.0 — 0 — Pessoal Fixo
05 — Gratificações
052 — Pela prestação de serviços extraordinários 100.000,00

INSTITUTO "ADOLFO LUTZ"

Verba n. 232

Material e Serviços

8.47.3 — 3 — Material de Consumo
30 — Artigos de expediente
302 — Material elétrico e de iluminação 20.000,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DA CRIANÇA

Verba n. 238

Material e Serviços

8.43.4 — 4 — Despesas Diversas
41 — Utilidades contratuais
410 — Água, gás, telefones e energia elétrica 40.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .. 160.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de outubro de 1953.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Paulo Cesar de Azevedo Antunes
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 6 de outubro de 1953.
Carlos de Albuquerque Seiffarth
Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 22.771, DE 1 DE OUTUBRO DE 1953

Reduz, cria e suplementa dotações do orçamento da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, para o presente exercício.

Retificação

No artigo 2.º, Verba n. 1, onde se lê:
"305 Ferramentas ...";
leia-se:
"205 Ferramentas ...".

PALACIO DO GOVERNO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

ATOS DE 2 DO CORRENTE

Retificações

Admitindo:
devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por despacho de 30-9-53, exarado a fls. 5 do Proc. n. 16.039-53, desta Reitoria, o sr. Affonso Nicolau Tolentino da Rosa a fim de, na categoria de extranumerário mensalista, nos termos dos artigos 5.º e 20 da Lei n. 1309, de 29-11-51, combinados com os do artigo 1.º, inciso I, da Lei n. 2201, de 4-8-53, exercer as funções de Auxiliar de Administração junto à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, mediante o salário de Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) de acordo com a aprovação do Conselho Universitário. Fica, ao mesmo tempo, a contar da data em que entrar no exercício das novas funções, dispensado das funções que atualmente vem desempenhando junto àquele Instituto Universitário. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente;

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por despacho exarado em 30-9-53, a fls. 5 do Proc. n. 16.034-53, desta Reitoria, o Sr. Joaquim Alberto Leite de Souza a fim de, na categoria de extranumerário mensalista, nos termos dos artigos 5.º e 20 da Lei n. 1309, de 29-11-51, combinados com os do artigo 1.º, inciso I, da Lei n. 2201, de 4-8-53, exercer, junto à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, de conformidade com aprovação do Conselho Universitário, as funções de Arquivista, mediante o salário de Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros), ficando, ao mesmo tempo, a contar da data em que entrar no exercício dessas funções, rescindido seu atual contrato com o mesmo Instituto Universitário. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Concedendo, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, nos termos do artigo 47, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, por despacho exarado em 30-9-53, a fls. 4 do Proc. n. 15.067-53, desta Reitoria, afastamento, a partir de 8-9-53, ao Prof. Dr. Braz de Sousa Arruda, Catedrático, padrão "V", do grupo II, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Direito, exercendo a função gratificada de Diretor, do grupo IV, da mesma parte, Quadro e lotação, a fim de, sem prejuízo da respectiva remuneração e demais vantagens, tomar parte na banca examinadora do concurso para provimento da Cátedra de Economia, Finanças

AVISO

O DIÁRIO OFICIAL publica, hoje, em suplemento do "Diário da Assembléia", o Projeto de Lei n.º 1.179, de 1953, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 1954

e Estatística, da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais.

ATOS DE 2 DO CORRENTE

Concedendo:

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, nos termos do artigo 47 do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, por despacho de 30-9-53, exarado a fls. 5 do Proc. n. 15.589-53, desta Reitoria, afastamento pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 1.º do corrente, a d. Maria Dulce Nogueira Garcez, Assistente, padrão "Q", de tempo integral, do grupo I, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, gozar dos benefícios de uma bolsa de estudos que lhe foi concedida pelo Governo da França, onde deverá realizar cursos de especialização em Psicologia na Sorbonne e no "Institut de Hautes Etudes" de Paris, com a supervisão do Professor D. Lagache;

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, nos termos do artigo 47 do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, por despacho de 30-9-53, exarado a fls. 4 do Proc. n. 15.055-53, desta Reitoria, afastamento, no período de 20 de setembro de 1953 a 31 de outubro de 1954, a d. Mina Berezovski, Auxiliar Social, padrão "E", lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina, desta Universidade, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, usufruir dos benefícios de uma Bolsa de Estudos que lhe foi concedida pelo "Institute of International Education of New York", junto ao "Simmons College School of Social Work", Boston, Mass, Estados Unidos da América do Norte;

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por despacho de 30-9-53, exarado a fls. 4 do Proc. n. 15.581-53, desta Reitoria, afastamento, no período de 3 a 12 de outubro p. futuro, a d. Amélia Dernowsek, Escriturário mensalista, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto a fim de, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens da função que exerce, integrar a seleção daquela Cidade nos jogos do XVIII Campeonato Aberto do Interior, de conformidade com o que facultam os termos do artigo 2.º da Lei n. 1941, de 4-12-52;

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, nos termos do artigo 47 do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, por despacho exarado em 30-9-53, a fls. 6 do Proc. n. 15.288-53, desta Reitoria, a d. Heloisa Aparecida Leite Martins, Professora do Grupo Escolar "Francisco Simões" em Dois Córregos, à disposição da Escola de Enfermagem, prestando serviços didáticos na qualidade de contratada, afastamento, no período de 21-9-53 a 19-12-53, a fim de que possa prestar sua colaboração junto ao Centro de Prematuros do Instituto de Puericultura, da Universidade do Brasil, sem prejuízo de salário e demais vantagens;

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, nos termos do artigo 47 do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, por despacho exarado em 30-9-53, a fls. 4 do Proc. n. 15.394-53, desta Reitoria, 60 (sessenta) dias de afastamento, a partir de 12-10-53, ao Prof. Dr. Antonio Barros de Uliha Cintra, Catedrático, padrão "V", do grupo II, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, realizar viagem de caráter técnico-científico à Europa, onde deverá visitar hospitais e organizações de ensino médico.

APOSTILAS DO VICE-REITOR EM EXERCÍCIO, EM 2 DO CORRENTE

No Título de 18, publicado a 20 de outubro de 1951, de designação do Eng. Vicente Chlaverini a fim de declarar que o mencionado servidor, continua no exercício da substituição nele referida, enquanto durar o impedimento do Professor Ary Frederico Torres.

No Título de 15, publicado a 22 de maio de 1945, de admissão do sr. Oswaldo Gorga, a fim de declarar que a função do portador do mencionado título fica, a partir de 1.º de janeiro de 1953, com sua denominação alterada